



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 1985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-MG - COMAR.

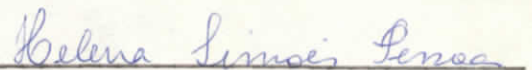
Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Estatuto da COMAR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 26 de junho de 1985.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa

Secretária